

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230024**

O Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.145.491/0001-39, com sede na AV PEDRO VIEIRA, representado por ANTONIO EMERSON FERREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCA ELIZANGELA CAVALCANTE ROSA, inscrito(a) no CPF 670.373.562-04, com sede na ROD. PA 252 S/N, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, representada por FRANCISCA ELIZANGELA CAVALCANTE ROSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil, quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
063536	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	11,00	2.000,000	2.500,000	5.500,00
VALOR GLOBAL R\$						5.500,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2024 Atividade 1902.181220003.2.063 Gestão do Fundo Munic. de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, permanecendo o fim da vigência inalterado, podendo ser prorrogado nos limites permitidos em lei, a administração providenciará a publicação do referido termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO**

O presente termo aditivo, fica vinculado ao processo administrativo na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-002, cujo objeto é; LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO A RODOVIA PA 252, Nº650, BAIRRO SEVERINO DE OLIVEIRA, MÃE DO RIO PARÁ, LOCAL ONDE IRÁ FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PARÁ.

**CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA**

Justificamos que, em conformidade com o Laudo de Avaliação SEPLAM-MDR, emitida pelo Sr. Paulo Kelvi Costa Ramos, CAU-PA A 266136-5, responsável técnico da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA, constante nos autos, que ressalta que, a adição dos quantitativo do referido contrato é viável por estar abaixo do valor máximo para o imóvel avaliado, conforme o item 8 do laudo de avaliação supramencionado;

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



Cosciderarndo que, a Secretaria Municipal de Administração denominada CONTRATANTE, representada pelo Sr. JOSÉ MARCOS DA SILVA MELO, Secretária Municipal de Administração, decreto nº03/2021, que **AUTORIZA** o presente termo conforme o que consta no memorando nº080/2024-SEMAD, e afirma a disponibilidade orçamentária para o atendimento do presente termo;

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MÃE DO RIO - PA, 19 de Fevereiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ(MF) 21.145.491/0001-39  
CONTRATANTE

FRANCISCA ELIZANGELA CAVALCANTE ROSA  
CPF 670.373.562-04  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_